

Lei nº 492/2008, de 16 de Agosto de 2008

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 492 DE 16 DE SETEMBRO 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Profissionais do Cargo de Auxiliar de Radiologia para atender necessidades temporárias e excepcionais na área de Saúde."

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 492 DE 16 DE SETEMBRO 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Profissionais do Cargo de Auxiliar de Radiologia para atender necessidades temporárias e excepcionais na área de Saúde."

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 16 de Agosto de 2008

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

